

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

cargo 01, ref. ao 6º biênio, a partir de 23/5/2009, para acerto de situação funcional.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 23 / 2014
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do art. 58 da Lei nº 11.050, de 19/01/1993, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes -124-MaSP 867454-1, Eva Diodete Evangelista Rocha, PEBTIA, cargo 01, ref. aos 5º biênio, a partir de 1º/12/2007 e 6º biênio, a partir de 2/12/2009.

LOTAÇÃO - ATO Nº 79/2014

Lota, nos termos do inciso II, do art.81, da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o servidor nomeado, conforme publicação do “MG” de 07/02/2014: BELO HORIZONTE/BARREIRO – Na EE Ursulina de Andrade Melo - 1601 – MASP 1243613-5, Renata Pinheiro Loureiro, PEB1A – Arte, 16 aulas admissão 03, com posse em 28/02/2014 e exercício a contar de 28/02/2014.

LOTAÇÃO – ATO Nº 80/2014

Lota, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, a servidora removido conforme o MG de 24/01/2014: BELO HORIZONTE/SEDE – Na EE Professora Benvidinha de Carvalho – 1741 - MASP 886498-5, Rosely Magela Pereira, PEB1A–Química, 11 aulas, admissão 2, com o exercício a contar de 03/02/2014.

LOTAÇÃO – ATO Nº 81/2014

Lota, nos termos do inciso II, do art.81, da Lei nº 7109, de 13/10/1977, nas escolas a seguir relacionadas, o servidor nomeado, conforme publicação do “MG” de 15/11/2013: BETIM - Na EE Professor Osvaldo Franco - 212601 - MASP 1359334-8, Claudio Luiz Pego, ATB1A, admissão 1, com posse em 09/01/2014 e exercício a contar de 10/01/2014.

LOTAÇÃO – ATO Nº 82/2014

Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o servidor: CONTAGEM/PARQUE INDUSTRIAL – Na EE José Roberto de Aguiar – 8770 - Masp 843199-1, João Evangelista de Goiz, ASB-1A, admissão 1, por motivo de sustação de afastamento preliminar à aposentadoria, com o exercício a contar de 24/07/2013.

LOTAÇÃO - ATO Nº 83/2014

Lota, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, a servidora removido conforme o MG de 24/01/2014: CONTAGEM/PARQUE INDUSTRIAL – Na EE De Ensino Médio - 349283 - MASP 868137-1, Marcelo Mendes Ferreira, PEB-R2A- Geografia/Sociologia, 16 aulas, admissão 1, com exercício a contar de 03/02/2014; MASP 868137-1, Marcelo Mendes Ferreira, PEBR2A - Geografia, 5 aulas, admissão 2, com exercício a contar de 03/02/2014.

LOTAÇÃO – ATO Nº 84/2014

Lota, nos termos do inciso II, do art.81, da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, os servidores nomeados, conforme publicação do “MG” de 10/07/2013: BELO HORIZONTE/SEDE - Na EE Professor Alisson Pereira Guimarães – 582 - MASP 614554-4, Cibele Lopes Veloso, PEB1A-Sociologia, 16 aulas, admissão 3, com posse em 06/06/2014 e exercício a contar de 06/06/2014, em cumprimento a decisão judicial, Ação Ordinária nº 05424994220148130024.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N.º 37/ 2014

Registra Opção Remuneratória, nos termos do artigo 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art.13 da Lei nº. 18975, de 2010, com relação dada pelo art. 8º da Lei nº. 19837, de 2011, da servidora: ESMERALDAS – 8966 – E.E. SANTA QUITERIA/ E.E. SANTA QUITERIA – 8966, Masp 871.870-2, JUCIMARA DO ROSÁRIO SILVA, ATBIVF, Adm 01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE II, a partir de 10/04/2014.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 38/ 2014
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 12 da Lei nº. 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº. 19837, de 2011, do servidor: Contagem – E. DR. JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR/ E. E. DR. JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR- MaSP: 537 620-7–Mária de Lourdes dos Santos Félix, PEB 1 A, admissão 1 e PEB 1 A, admissão 2, pelo subsídio dos cargos de provimento efetivo acrescido de 30% ( trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 19/02/2014, vinculado ao cargo efetivo PEB IA, admissão 1.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N.º 39 / 2014

Registra Opção Remuneratória, nos termos do artigo 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art.13 da Lei nº. 18975, de 2010, com relação dada pelo art. 8º da Lei nº. 19837, de 2011, da servidora: BELO HORIZONTE – 1201 – E.E. SILVIANO BRANDÃO/ E.E. SILVIANO BRANDÃO - 1201, Masp 662.250-0, GILDA NERY FER-RARI, PEB1A, Adm 01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE IV, a partir de 23/05/2014.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N.º 40 / 2014

Registra Opção Remuneratória, nos termos do artigo 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art.13 da Lei nº. 18975, de 2010, com relação dada pelo art. 8º da Lei nº. 19837, de 2011, da servidora: IBIRITÉ – 353507 – E.E. DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO/ E.E. DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 353507, Masp 1.058.432-4, LEILA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, ATBIID, Adm 01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE V, a partir de 23/05/2014.

Portaria nº 20 / 2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29-01-2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24-04-2002, artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02-08-2001, fica autorizado pelo prazo de 04 (quatro) anos, o funcionamento da Educação Infantil (Pré Escola) na Escola Municipal Aguiamar dos Santos, situada na Avenida Minas Gerais nº549, Bairro Morada da Serra, Ibirité/MG.

Portaria nº 21 / 2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29-01-2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24-04-2002, artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02-08-2001, fica renovada pelo prazo de 04 (quatro) anos, a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré- Escola) na Escola Municipal Ignácio Alves Martins, situada na Rua Ignácio Alves Martins, s/nº, Povoado de Caracóis de Cima, Esmeraldas/MG.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 36 / 2014

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes -124-MaSP 867454-1, Eva Diodete Evangelista Rocha, PEBTIA, cargo 01, ref. ao 3º quinq. Mag., a partir de 20/10/2010.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 09 / 2014

Concede Redução da carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Aarão Reis -027- MaSP 819513-3, Sônia Mendes Fernandes da Silva, PEBTIA, cargo 01, em prorrogação.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 48/2014

Remaneja, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 19, da Lei nº 9381, de 18/12/1986, e do Art. 20, da Resolução nº 2.253, de 09/01/2013, o servidor a seguir relacionado: BETIM- Na EE Professor Osvaldo Franco - 212601 - MASP 888917-2, Marlí Candida da Costa, EEB1A-SP, admis-são 1, da EE João Paulo I – 7862 - Betim, com o exercício a contar de 03/02/2014.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 49/2014

Remaneja, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 19, da Lei nº 9381, de 18/12/1986, e do Art. 20, da Resolução nº 2.253, de 09/01/2013,

a servidora a seguir relacionada: BELO HORIZONTE/BARREIRO– Na EE Dr. Padre João Botelho - 1619 – MASP 899339-6, Sandra da Silva Gomes Ferreira, PEB2A, História, 16 aulas, Admissão 01, Da EE Carmo Giffoni - 833, Belo Horizonte/Barreiro, com o exercício a contar de 24/02/2014.

12 571278 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

## Fundação Clóvis Salgado

Presidenta: Fernanda Machado

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,*DESIGNA*, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.254 de 20 julho de 1990 e dos arts. 3º e 4º da Portaria FCS/09/2012 de 16/05/2012, para exercer a função de Professor de Arte no Centro de Formação Artística - CEFAR/FCS, no ano letivo de 2014. Belo Horizonte, 09 de junho de 2014.
Fernanda Medeiros Azevedo Machado - Presidente

Disciplina	Departamento	Nome
Prática de conjunto vocal e instrumental/regente Coral infanto juvenil	Música	Cláudio Fernandes Lages

12 571036 - 1

## Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Fernando Viana Cabral

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG
PORTARIA IEPHA /MG Nº 22/2014
Concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria de servidor do Quadro de Pessoal
O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Conceder, nos termos do § 24, do art. 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com redação dada pelo art. 9º da Emenda à Constituição do Estado nº 84, de 22 de dezembro de 2010 c/c art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25 de março de 2002, e art. 11 do Decreto n. 42.758 de 2002, afastamento preliminar à aposentadoria ao servidor CARLOS CORRÊA DE ARAÚJO AVILA, MASP nº 0.380.819-3, CPF nº 312.020.396-34, detentor do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restau-ro Nível II. Grau B, a partir de 01 de junho de 2014, tendo em vista o cumprimento dos requisitos para aposentadoria com integralidade e paridade, conforme previsto no art. 6º e 7º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA IEPHA /MG Nº 23/2014
Concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria de servidor do Quadro de Pessoal
O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8, inciso I, do Decreto Estadual nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Conceder, nos termos do § 24, do art. 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com redação dada pelo art. 9º da Emenda à Constituição do Estado nº 84, de 22 de dezembro de 2010 c/c art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25 de março de 2002, e art. 11 do Decreto n. 42.758 de 2002, afastamento preliminar à aposentadoria à servidora MARIA DE LOURDES CONSENTINO VIELA, MASP nº 1.016.775-7, CPF nº 330.279.196-87, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restau-ro Nível IV. Grau D, a partir de 05 de maio de 2014, tendo em vista o cumprimento dos requisitos para aposentadoria com integralidade e paridade, conforme previsto no art. 6º e 7º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 31 de dezembro

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO VIANA CABRAL
Presidente

12 571253 - 1

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso das suas atribuições, REGIS-TRA nos termos do artigo 183 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a interrupção da Licença para tratar de Interesse Particular, do servidor Carlos Corrêa de Araújo Avila, MASP – 0.380.819-3, a partir de 01 de junho de 2014 por motivo de seu afastamento para aposentadoria.

Fernando Viana Cabral
Presidente

12 571247 - 1

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Ato do Senhor Presidente

Prof. Mario Neto Borges

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, dispensa, nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Renata Paula Santos de Avila, MASP 1316913-1, do cargo de provimento em comissão DAI 15 – AP1100112, de recrutamen-to amplo, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.
(a) Prof. Mario Neto Borges-PhD-Presidente da FAPEMIG

12 570946 - 1

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

ATO Nº 112/2014 - Remove a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor: Masp: 1361331-0, HELIMAR BRITO DE OLIVEIRA, cargo de AGMQ, de Contagem – GCSM para Regional de Belo Horizonte, a partir de 10.06.2014.
Contagem, 12 de junho de 2014.
GEOVANE MENDES DE MIRANDA - DPGF

12 571255 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 091 – REITOR/2014

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, esta-tutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando a eleição realizada em 30/05/2014, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade e, memorando nº 120/2014, do Departamento de Ciências Contábeis; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Dispensar GEORGINO VENERANDO QUINTINO EVANGE-LISTA – MASP 1047062-3, da chefia do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Designar SANDRA MELO DOS REIS – MASP 1046961-7, para responder pelo Departamen-to de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 3º Revoga-das as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

12 570938 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Alceu José Torres Marques

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Superintendente Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos admi-nistrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 04266/2006, Empreendedor: Minerações Brasileiras Reuni-das S.A. Município: Nova Lima, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01003/2014.
\*Processo: 13457/2012, Empreendedor: Gestores Prisionais Associados S.A – GPA, Município: Ribeirão das Neves, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01004/2014.

Retificação:

Retifica-se as portarias nºs 01880, 01881, 01882, 01883 e 01884, publi-cadas dia 27/08/2013. Onde se lê: Outorgada: Associação das Siderúr-gias para Fomento Florestal – ASIFLOR. CNPJ: 01.761.330/0003-24. Leia-se: Outorgada: Mineração Centro Minas Ltda. CNPJ: 17.198.450/0001-33. Município: Corinto/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2014.

12 570972 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Rogério Nery de Siqueira Silva

## Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Companhia de Desenvolvimento Econômico

de Minas Gerais CODEMIG

Em cumprimento do item 13.5 do Edital de Concurso Público 01/2012, ficam considerados desistentes, por descumprimento do prazo para se apresentar na Codemig, os candidatos abaixo relacionados:
Analista/Analista de Recursos Humanos – 1º lugar: Rodrigo André Gomes Cordeiro;
Analista/Arquiteto: 4º lugar: Ellis Dayanne Oliveira Pereira.
Em atendimento ao item 13 do Edital de Concurso Público 01/2012 da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em estrita observância da ordem de classificação e quad-ro de vagas:
Analista/Analista de Recursos Humanos: Liliane Henriques Aires, clas-sificada em 2º lugar;
Analista/Arquiteta: Carolina Pereira Rosa de Souza, classificada em 5º lugar.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2014.

Oswaldo Borges da Costa Filho

Diretor Presidente da CODEMIG

12 570964 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Aviso: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucecmg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios profe-ridos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 12 de junho de 2014. O interessado deverá clicar em “informações/atos apro-vados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios defe-ridos. Belo Horizonte, 12 de junho de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente.

04 567049 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº. P/112/2014. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o inciso XXV, do art. 9º do Decreto Estadual nº 45.790, de 01/12/2011, e o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº RP/03/2012, 14 de fevereiro de 2012, resolve: Art. 1º Delegar à Secretária-Geral a com-petência a que se refere o inciso I do art. 9º do mencionado Decreto, quanto aos recursos humanos de: 1. Despacho em requerimentos de servidores relativos aos assuntos de: 1.1. Autorização e alteração de gozo de férias regulamentares ou férias prêmio; 1.2. Controle de fre-quência dos servidores; 1.3. Justificativas de ausência dos Vogais. 2. Assinatura de Termos Declaratórios e Portarias relativos aos direitos adquiridos pelos servidores. Art. 2º Esta portaria entra em vigênci-a na data da sua assinatura. Belo Horizonte, 10 de junho de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 571069 - 1

## SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2014 – 21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. P/115/2014. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Art. 9º, XV do Decreto nº 45790, de 01/12/2011, conside-rando a Decisão Judicial e para fins de regularização funcional, vem por meio desta retificar o ato de apostilamento, que passa ter o seguinte teor: “O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 9º, inciso XV do Decreto nº 45.790, de 01/12/2011 e, em atendimento aos termos da Decisão Judicialrelativo aoProcesso 0024.11.146.828.6, de 25/03/2014, retifica o ato de apostilamento do servidor Masp 1045308-2, RAI-MUNDO DAMASCENO PEREIRA, publicado no “Minas Gerais” de 17/10/2012, do cargo de Gerente deDivisão parao cargo de provimento emcomissão de Procurador Regional,Código PE-JC””. Belo Horizonte, 10 de junho de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 571071 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. P/111/2014. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº. 182, de 22 de janeiro de 2011, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para Função Gratificada – FGI-2, constantes do Anexo I do Decreto nº. 46.228, de 29 de abril de 2013. Belo Horizonte, 06 de junho de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comer-cial do Estado de Minas Gerais.

ANEXO I

Vaga	Masp	Servidor
JC – 1100020	1302309-8	CRISTIANO FIGUEIREDO TAMM
JC – 1100027	1314989-3	GLAUCO DE MAGALHÃES
JC – 1100035	1292821-4	GUILHERME DE MAGALHÃES QUEIROZ
JC – 1100036	1308279-7	JULIANA DA SILVA GARCIA
JC – 1100037	1289661-9	RENATA MOREIRA MARQUES
JC – 1100040	1282548-5	SANDRA REGINA DA SILVA

12 571117 - 1

### DECISÃO

Na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2014, em sede de análise do Recurso ao Plenário interposto pela sociedade empresária Siderúr-gica Piratininga, protocolo o n.º 14/197.747-7, contra a decisão da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, que impôs exigências para o arquivamento da 23ª alteração contratual da sociedade recor-rente, datada em 31 de outubro de 2013, protocolo n.º 13/953.141-6, o Conselho de Vogais, por decisão da maioria dos presentes, deliberou pelo conhecimento e pelo não provimento do Recurso, ficando man-tidas as exigências, conforme o voto do Vogal Relator, ausente os Vogais Nacib Hetti e Raymundo de Almeida Vianna e com a abstenção da Vogal Scheilla Nery de Souza Queiroz, que se declarou impe-dida de votar. Belo Horizonte, 29 de maio de 2014. José Batista de Oli-veira, Vogal Relator. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. José Donaldo Bittencourt Júnior, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 571160 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº. P/116/2014 – O Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições vem por meio da presente Portaria, DESIGNAR os seguintes servidores para, nos termos da cláusula sétima do contrato nº 750, celebrado com a Vigliis Vigilância Ltda., exercerem a gestão do contrato:

Art. 1º Juacyra Maria Gomes Ferreira da Silva, Masp: 1047120-9 (titu-lar) e Jocelino Manoel Braga, MASP: 1132453-0 (suplente). P.ú.: A gestora de que trata este artigo será sempre assistida e subsidiada pelos fiscais de execução do contrato e fiscal de documentação designados nos arts. 2º e 3º.

Art. 2º Jocelino Manoel Braga, MASP: 1132453-0, titular e, como suplente, Leonardo Camargos de Carvalho, Masp: 1333440-4, para o exercício da fiscalização de execução do contrato em epígrafe.

Art. 3º Cynthia Carolina Diniz Miranda, Masp: 1143901-5, titular, ser-vidora lotada na Gerência de Recursos Humanos, titular e Jefferson Fernando Teixeira, Masp: 1255693-2, suplente, no exercício da fiscali-zação de documentação do contrato em epígrafe.

Art. 4º Constituir com os servidores Juacyra Maria Gomes Ferreira da Silva, MASP: 1047120-9, Jocelino Manoel Braga, MASP: 1132453-0 e Leonardo Camargos de Carvalho, Masp: 1333440-4, todos titulares, e Jefferson Fernando Teixeira, Masp: 1255693-2, suplente e Cynthia Carolina Diniz Miranda, Masp: 1143901-5, suplente a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto contratual.

Art. 5º A vigência desta Portaria fica adstrita à do contrato n.º 750, oriundo da Dispensa de Licitação n. 03/2014. Belo Horizonte, 11 de junho de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior – Presidente.